INDICAÇÃO Nº 224/2021

O Vereador **Wanderson santos de Souza** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ENVIDE ESFORÇOS PARA BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, A SER PAGA AOS PROFESSORES QUE TRABALHAM NO ÂMBITO ESCOLAR DO NOSSO MUNICÍPIO.**

Justificativa

O Bônus é uma ferramenta com o objetivo reconhecer, estimular e valorizar o esforço dos profissionais que atuam na Secretaria da Educação. É um prêmio em dinheiro concedido anualmente aos profissionais que atuam em escolas e outras unidades da SEMED, calculado com base em indicadores coletivos e individuais. O profissional da Secretaria pode receber até um salário a mais por ano, conforme os resultados apurados pela unidade de ensino onde exerce suas funções, mais o seu desempenho individual.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.
Em 15 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11773/21
Em 15 de Outubro de 2021
PROTOCOLISTA

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

VEREADOR WANDERSON SANTOS
#EUVIMPARASERVIR